



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06762/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00339 - 12.361.2001.2041 - 33903600 49.800,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 49.800,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00153 - 12.361.2001.2046 - 33903900 49.800,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 49.800,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 49.800,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 49.800,00


Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 19 de agosto de 2019



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 19 de agosto de 2019



Rodrigo de Laus
CPF: 270.362.308-94
Secretário de Administração e Finanças